

# **Validade das carteiras de meia-passagem estudantil é prorrogada até março no Pará**

A Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará (Cogmep) publicou, nesta segunda-feira (30), no Diário Oficial do Estado (DOE), portaria prorrogando a validade de todas as carteiras vencidas (Foto: Ascom Arcon)

As carteiras dão direito a 50% de desconto no valor das passagens aos estudantes que estão regularmente matriculados e foram prorrogadas até o dia 31 de março de 2025

A Comissão Gestora Tripartite da Meia-Passagem Estudantil Intermunicipal do Pará (Cogmep) publicou, nesta segunda-feira (30), no Diário Oficial do Estado (DOE), portaria prorrogando a validade de todas as carteiras vencidas. As carteiras dão direito a 50% de desconto no valor das passagens aos estudantes que estão regularmente matriculados e foram prorrogadas até o dia 31 de março de 2025, dando o direito para os usuários utilizarem os documentos vencidos sem nenhum prejuízo. Em caso de não cumprimento da portaria por parte dos operadores do transporte público intermunicipal, o usuário pode denunciar o fato nos canais de ouvidoria por meio do e-mail [ouvidoria@artran.pa.br](mailto:ouvidoria@artran.pa.br), Whatsapp (91) 98418-6173, ou presencialmente nos postos de atendimento da Artran nos terminais e na sede da Agência, na rua dos Pariquis, 1907, bairro de Batista Campos, em Belém.

Fonte: 0 Liberal e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 30/12/2024/17:00:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

<mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>